

ESTADO DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2022 A AGOSTO DE 2023

RGF - ANEXO 1 (RF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1.00

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, LIQUIDADAS (Últimos 12 Meses), TOTAL (Últimos 12 Meses), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B). Rows include Despesa Bruta com Pessoal, Pessoal Ativo, Despesas de Exercícios Anteriores, etc.

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL
VALOR % SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)
Transfêrencias obrigatórias da União relativas às empresas individuais (art. 166-A, § 1º da CF)
Indústria e comércio (exceto as empresas de bancário (art. 166, § 3º da CF) e o desempenho dos agentes comunitários de saúde e conselheiros de saúde (art. 166, § 3º da CF))

Fonte: Sistemas B0, SIAFE, SEFA, Unidade Responsável: Coordenadoria de Contabilidade/Diretoria de Finanças. Data de emissão: 20/09/2023 e hora de emissão: 13h.

1. Os valores da Receita Corrente Líquida (RCL) e RCL Ajustada foram fornecidos pela Secretaria de Fazenda do Estado do Pará.
2. Por motivo de dificuldade operacional em reconhecer o período de alguns valores relativos às despesas de exercícios anteriores do ano de 2022, as deduções dos valores registrados ocorrerão no último mês do exercício financeiro, conforme prevê o Manual de Demonstrativos Fiscais;

3. A partir do 1º Quadrimestre de 2023, passou-se a atender o estabelecimento na Lei Complementar nº 178/2021.
4. Considerando a implantação do novo Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Pará - SIAFE, a partir de janeiro/2023, utilizado por este Tribunal de Contas. Considerando ainda, que o mesmo não apresenta total integração entre seu banco de dados com o sistema anterior, poderá ocasionalmente apresentar alguma divergência nas informações mensais, em vista de ajustes contábeis necessários para a correta execução orçamentária e financeira.

5. As despesas classificadas como indenizações e restituições relativas às férias e licenças prêmio de servidores ativos, conforme a Lei nº 8.037/2004, não foram computadas para dedução da despesa no quadriestral.

Maria de Lourdes Carneiro Lobato Secretária de Administração
Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes Presidente do TCE-PA
Andréa Pinheiro Xarfan Secretária de Controle Interno

Protocolo: 992381

ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 4º BIMESTRE/2023

Main table showing budgetary movement by group and item. Columns include Nome Grupo Despesa, Dotação Inicial, Bimestre Anterior, Variações, Dotação Atualizada, Empenhado no Bimestre, Empenhado até o Bimestre, Liquidado no Bimestre, Liquidado até o Bimestre, and Dotação Disponível. Rows include 01032145585750000 - Administração de Recursos Humanos, 01032145585730000 - Capacitação de Jurisdicionados, etc.

Publicado em obediência ao Ato nº 63, art. 15, inciso XXXVIII.

Ana Lúcia Silva de Alencar Coord. de Contabilidade CRC/PA-010618/O-0
Ana Cleide de Oliveira Diretora de Finanças
Maria de Lourdes Carneiro Lobato Secretária de Administração
Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes Presidente do TCE-PA

Protocolo: 992379